



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI N.º 032/2025
DE 02 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1123/1995, DE
04.04.1995.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada para mais 01 (uma) vaga o número
de cargos da Categoria Funcional de FONOAUDIÓLOGO, conforme estabelece
o art. 3º da Lei Municipal n.º 1123/1995.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JULHO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Projeto de Lei n.º 032/2025

São José do Ouro, RS, 02 de julho de 2025.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos à essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, visando a apreciação e votação das Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, o qual tem a finalidade ampliar vaga do cargo efetivo de *Fonoaudiólogo* estabelecidas pelo artigo 3º da Lei Municipal 1123/95.

Assim, esta proposição visa especificamente propor ampliação em 01 (uma) vaga a categoria funcional de Fonoaudiólogo, que atualmente conta com 01 cargo, conforme demonstrado no quadro:

FONOAUDIÓLOGO					
Atual	Ocupados	Vagos	Padrão Venc.	Valor venc. R\$	Carga Hor. Semanal
01	01	00	08	3.980,16	20

Como verifica-se no quadro acima, a Categoria Funcional mencionada está com suas vagas preenchidas, primando-se sempre pela continuidade do pleno atendimento de nossos munícipes, há necessidade de ampliação da vaga na forma proposta, posto o aumento significativo da demanda nos mais diversos serviços públicos que são prestados pelas Secretarias municipais que carecem de pessoal para as execuções dos trabalhos planejados.

Com as ampliações propostas para mais 01 vaga na Categoria Funcional de Fonoaudiólogo o quadro passará a contar com um **total de 02 cargos**.

Em anexo encaminhamos a ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO relativamente ao percentual concedido de aumento salarial, nos termos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Dessa forma solicitamos que o presente Projeto de Lei obtenha o trâmite adequado por essa Casa Legislativa - *em regime de urgência* - mediante as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno dessa Casa, resultando em sua aprovação na forma proposta.

Atenciosamente.

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
VER. LUCAS PEREIRA DA LUZ
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”